



## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

### RGF 1º quadrimestre de 2022.

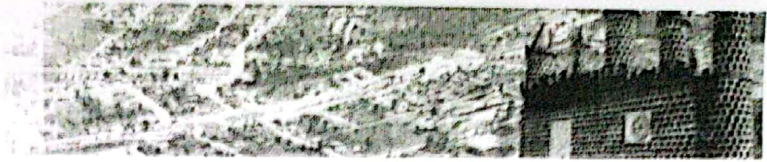
Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas, no plenário da Câmara de Vereadores do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, instalou-se a Audiência Pública, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Primeiro Quadrimestre de dois mil e vinte e dois, conforme determina o parágrafo quarto do artigo nono da Lei Complementar nº 101 de quatro de maio de dois mil. Iniciado os trabalhos, deu abertura à presente Audiência o Secretário de Administração Sr. João Rafael Fianco Filho, que agradeceu a presença de todos, e explanou que de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a cada quadrimestre devem ser demonstradas em audiências pública a "avaliação do cumprimento das metas de receita e despesa", bem como da Dívida Consolidada Líquida e Operações de Crédito, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, até o final do mês imediatamente subsequente ao demonstrado. Na sequência passou a palavra para o Assessor Sr. Everson Spagnollo que iniciou a apresentação das metas e seus respectivos resultados obtidos ao final do Primeiro Quadrimestre de dois mil e vinte e dois, mencionando que todas as informações encontram-se disponibilizadas no site do Município de Monte Castelo [www.montecastelo.sc.gov.br](http://www.montecastelo.sc.gov.br) no link transparência <https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-136/main.faces> bem como no site [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br) em informações dos municípios <http://servicos.tce.sc.gov.br/sic/homesic.php>. Orçamento 2022 estimado em R\$ 30.000.000,00. Começando com a avaliação da **Receita Arrecadada** totalizou em R\$ 14.266.809,34, sendo R\$ 12.457.982,92 de receitas correntes e R\$ 1.808.826,42 de receitas de capital. Em relação à **Meta de Arrecadação** para até o 1º quadrimestre 2022 prevista em R\$ 10.000.000,00, o Município cumpriu a meta, arrecadando R\$ 4.266.809,34 a maior. Até o final deste período o município arrecadou com **Alienação de Bens Imóveis** o valor de R\$ 82.164,00, autorizado pela Lei Municipal nº 2679, de 06 de abril de 2021 e em **Operação de Crédito** captamos R\$ 1.250.000,00 destinados a saúde através do contrato de Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal nº 0542.739-95/20 Finisa. Em seguida fez a exposição sobre as **Despesas Executada**, sendo liquidada uma despesa de R\$ 10.808.963,92, sendo R\$ 9.280.416,83 de despesas correntes e R\$ 1.528.547,09 de despesas de capital. Na sequência, confrontou a Receita Arrecadada e a Despesa Liquidada, demonstrando um Superávit Orçamentário na ordem de R\$ 3.457.845,42. Quanto aos Resultados Primário e Nominal, foram calculados de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF 8ª Edição,



aprovado pela Portaria STN nº 495 de 06/06/2017. Desta forma temos o que segue, o **Resultado Primário**, identificou o valor de R\$ 1.711.719,84, ficando 0,71% em relação a meta anual fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias de R\$ 2.415.664,91. Em relação ao **Resultado Nominal**, comentou que a meta anual estabelecida para até o quadrimestre foi de R\$ 2.282.514,91, ficando em 0,73% tendo um resultado apurado de R\$ 1.674.195,24. Em Relação à **Dívida Consolidada Líquida** obtivemos na ordem de R\$ -2.713.737,18, ou seja, -8,42% sobre a Receita Corrente Líquida, portanto ficando bem abaixo do estabelecido por Resolução do Senado Federal, então fica cumprido o limite de alerta do inciso III do § 1º do art. 59 da LRF. Além das metas fiscais, o Assessor Everson Spagnollo apresentou o desempenho da Gestão Municipal em relação aos limites Legais e Constitucionais. Em relação aos **Gastos com Pessoal** do Poder Executivo (43,20% - R\$ 13.916.663,38) e Legislativo (2,64% - R\$ 850.201,74) realizados nos últimos 12 meses, atingiram R\$ 14.766.865,12, resultando numa despesa total com pessoal de 45,84% sobre a **Receita Corrente Líquida** ajustada e acumulada nos últimos 12 meses que foi de R\$ 32.886.501,71, deduzidos deste valor as emendas individuais e de bancada no valor de R\$ 673.760,14, sendo a RCL ajustada para cálculo dos limites da Despesa com Pessoal o total de R\$ 32.212.741,57 e, portanto, abaixo do teto de 54% sobre o Limite de Alerta, nos termos do inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF. Na sequência avaliou os **Gastos com Ações e Serviços de Saúde**, que atingiram o valor aplicado pelo Município na ordem de R\$ 1.215.329,11, resultando em 13,33% sobre a Receita de Impostos e de Transferências de Impostos, portanto ficando abaixo do limite mínimo de 15% (quinze pontos percentuais), estabelecido pelo art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012. Continuando, explanou sobre os com **Gastos na Educação**, cujo valor atingiu a importância de R\$ 1.055.253,47 sobre a Receita de Impostos e de Transferências de Impostos, sendo aplicado desta forma 11,68% em gastos com a manutenção e desenvolvimento do Ensino, ficando abaixo do limite mínimo de 25%. E, finalmente, apresentou os gastos aplicados na **Remuneração de Pessoal do Magistério**, que alcançaram o valor de R\$ 1.029.744,14, que equivale a 41,82%, sobre o total dos recursos recebidos do FUNDEB e respectivos rendimentos de aplicações financeiras, portanto, também abaixo do limite mínimo de 70%, estabelecido pelo artigo 22 da lei 11.494/2007. Na sequência, disponibilizou espaço para discussão dos resultados apresentados, com os participantes, para questionamentos e para tirar dúvidas. Encerradas as discussões e questionamentos, devolvendo os trabalhos ao Secretário de Administração e Finanças, que agradeceu a todos e encerrou a audiência, da qual, lavrou-se a presente ata.

  
Rua Alfredo Becker, 385 fones: 47-3654-0171 o 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 Monte Castelo/SC  
www.montecastelo.sc.gov.br





OFÍCIO Nº 27/2022-FIN/CONTAB

Monte Castelo (SC), 16 de Maio de 2022.

Ao  
Exmo. Sr.  
**RAFAEL RAMOS JIENTARA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Câmara Municipal de Vereadores  
**MONTE CASTELO/SANTA CATARINA**

**Assunto: AUDIÊNCIA PÚBLICA RGF 1º QUADRIMESTRE 2022**

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do Art, 9º da Lei 101 de 4 de maio de 2000 (LRF), venho através deste solicitar espaço junto a Câmara de Vereadores na data de 31/05/2022 às 10:00 horas para elaboração de Audiência Pública para apresentação das Metas Fiscais extraídas do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, relativo ao 1º quadrimestre de 2022.

Conforme matéria listada deverá ser indicado um membro da Comissão de Orçamento e Finanças para presidir a reunião, que deverá ser lavrada em ata específica.

Sendo o que se apresenta.

Atenciosamente,

**JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PROTOCOLO**  
17 MAI 2022  
Ass. *Jane Julia B.*